



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de assinaturas por cessão temporária de direitos de uso de softwares de edição de áudio, vídeo e imagem: Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, Canva Pro e CapCut Pro.

1. Objetivo

1.1 Contratação de 1 (uma) licença de 36 (trinta e seis meses) do software Adobe Creative Cloud (All Apps), de 1 (uma) licença de 12 (doze) meses do Canva Pro e 1 (uma) licença de 12 (doze) meses do CapCut Pro, com atualizações contínuas e suporte técnico, para atender às atividades da Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Vitória.

2. Fundamentação Legal/Modalidade de Contratação

2.1 A contratação será realizada na modalidade Dispensa Eletrônica, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Critério de Julgamento

3.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço por item.

4. Justificativa Técnica e Administrativa

4.1 A CMV TV demanda soluções profissionais para produção audiovisual com padrão broadcast, incluindo edição multicâmera, correção de cor, mixagem multitrack e exportação em formatos institucionais. As ferramentas atualmente utilizadas são limitadas, gerando retrabalho e comprometendo a qualidade das entregas.

4.2 A contratação das licenças Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, Canva Pro e CapCut Pro resolve lacunas técnicas e operacionais, permitindo integração entre imagem, vídeo e áudio, automações por IA, versionamento em nuvem e padronização visual por meio de Brand Kits. O uso dessas ferramentas reduz o tempo de pós-produção, melhora a acessibilidade e garante conformidade com os padrões de comunicação institucional.

4.3 Esta solicitação visa atualizar e aprimorar as ferramentas atualmente utilizadas na produção, gravação, edição e transmissão do conteúdo institucional da Câmara Municipal de Vitória, no âmbito da implantação da Web TV (CMV TV).

4.4 Em julho, a CMV TV entrou em operação com o propósito de estabelecer um canal institucional moderno, acessível e dinâmico, ampliando a



transparência do Legislativo Municipal e fortalecendo o vínculo com a sociedade. Desde então, a equipe tem promovido transmissões ao vivo, registrado materiais informativos e institucionais, além de elaborar vídeos específicos para redes sociais.

4.5 Contudo, as versões gratuitas dos softwares de edição disponíveis apresentam limitações de funcionalidades, o que tem comprometido a qualidade e a rapidez das entregas. Essas restrições impactam negativamente a definição das transmissões, a acessibilidade dos conteúdos e a percepção institucional da Câmara, gerando retrabalho e elevando custos operacionais.

4.6 A Web TV, gerida pela Secretaria de Comunicação Social da CMV, constitui uma iniciativa estratégica para atender à demanda crescente por formatos audiovisuais mais rápidos, interativos e adaptados ao consumo digital, especialmente em dispositivos móveis. A estrutura de edição atual não suporta esse padrão de produção. Assim, com a aquisição dos novos programas de edição, será possível:

- Editar de forma profissional as gravações das sessões plenárias, reuniões e eventos oficiais;
- Otimizar iluminação, áudio e fluidez das imagens, adequando os materiais a múltiplas plataformas e públicos, com foco em acessibilidade;
- Padronizar estética e processos técnicos conforme a identidade visual da CMV TV, garantindo consistência e qualidade institucional;
- Reduzir falhas operacionais, minimizar retrabalhos e otimizar o uso de recursos humanos e de tempo;
- Cumprir de maneira mais eficiente os princípios constitucionais de publicidade e transparência ativa.

4.7 Essa aquisição está respaldada no projeto técnico da Web TV CMV e alinha-se diretamente ao interesse público, à economicidade, à modernização da comunicação legislativa e à missão da Câmara Municipal de Vitória.

5. Objeto Detalhado

5.1 Cessão temporária de direitos de uso (locação/assinatura), com ativação em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato, referente aos seguintes itens:

5.1.1 Item 1 - Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps)

- Conjunto completo de aplicativos Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Audition, Lightroom, Adobe Express etc.);
- Licença Governamental;
- Atualizações contínuas e suporte técnico em português;
- Suporte a formatos profissionais (ProRes, DNxHR, PSD, PDF/X);
- Obrigatória comprovação, na habilitação técnica, de autorização formal da Adobe para revenda/distribuição de licenças corporativas;
- Prazo da licença: 36 (trinta e seis) meses.



5.1.2 Item 2 - Canva Pro

- Acesso a recursos premium, Brand Kit, templates e banco de imagens;
- Exportações sem marca d'água e com suporte a fundo transparente;
- Histórico de versões, armazenamento em nuvem e gestão de marca;
- Suporte técnico em português;
- Prazo da licença: 12 (doze) meses.

5.1.3 Item 3 - CapCut Pro

- Ferramentas avançadas de edição de vídeo (multi-track, keyframe), exportação 4K e assets Pro;
- Recursos de IA para cortes e redimensionamentos;
- Compatibilidade desktop, web e mobile; biblioteca compartilhada;
- Suporte técnico em português;
- Prazo da licença: 12 (doze) meses.

5.2 Cláusulas Contratuais Mínimas

5.2.1 A contratada deverá fornecer licenças originais, oficiais e plenamente regulares, sendo vedada a disponibilização de versões gratuitas, trial, educacionais, promocionais, limitadas ou que possuam restrições de funcionalidades em relação às versões comerciais contratadas.

5.2.2 A cessão de uso deverá garantir acesso integral a todas as funcionalidades, recursos, bibliotecas, serviços em nuvem e ferramentas disponibilizados pelos fabricantes para os respectivos planos contratados durante toda a vigência das licenças.

5.2.3 A contratada deverá assegurar a disponibilização da versão mais atual dos softwares.

5.2.4 A ativação das licenças deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento.

5.2.5 A contratada será responsável pela disponibilização, ativação e regularização das licenças contratadas, prestando o apoio administrativo necessário durante a vigência contratual. Os serviços de suporte técnico relacionados à utilização dos softwares, bem como atualizações, manutenção, disponibilidade das plataformas e demais funcionalidades, serão prestados diretamente pelos respectivos fabricantes, observadas as condições dos planos contratados.

5.2.6 A contratada deverá observar integralmente a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.2.7 Os direitos de propriedade intelectual dos softwares permanecerão pertencentes aos respectivos fabricantes.

5.2.8 Os reajustes contratuais, quando cabíveis, observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5.2.9 Aplicam-se à contratação as demais cláusulas relativas à fiscalização, sanções administrativas, extinção contratual e demais disposições previstas na legislação vigente e na minuta contratual.



6. Quantitativo Estimado e Valor

Item	Catmat	Item	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	27502	Adobe Creative Cloud for Teams All Apps	1	4.805,33	15.016,64
2	27502	Canva Pro	1	393,00	393,00
3	27502	CapCut Pro	1	342,30	342,30
Total Estimado			—	—	15.751,94

6.1 Observações orçamentárias: valores estimados com base em levantamento de mercado do Estudo Técnico Preliminar.

7. Requisitos Técnicos e Critérios de Aceitabilidade

7.1 Requisitos técnicos mínimos:

- Licença nominal à Câmara Municipal de Vitória;
- Atualizações automáticas e sem custo durante a vigência;
- Disponibilização dos canais oficiais de suporte do fabricante, preferencialmente em português;
- Exportações em formatos profissionais sem marca d'água;
- Comprovação de revenda autorizada pelo fabricante — exigida somente para o Adobe Creative Cloud (All Apps), sendo obrigatória, na fase de habilitação técnica, a apresentação de documento formal que comprove autorização da Adobe para revenda/distribuição de licenças corporativas;
- Aceite técnico formal pela fiscalização.

8. Vigência Contratual e Garantia

8.1 O contrato terá vigência correspondente ao período de disponibilização das licenças contratadas, observados os seguintes prazos:

- a) Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps): 36 (trinta e seis) meses;
- b) Canva Pro: 12 (doze) meses;
- c) CapCut Pro: 12 (doze) meses.

8.2 A disponibilização e ativação das licenças deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato ou da emissão da autorização de fornecimento.

- a) Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps): 36 (trinta e seis) meses;
- b) Canva Pro: 12 (doze) meses;
- c) CapCut Pro: 12 (doze) meses.



8.3 Prazo para ativação: até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento.

8.4 Em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor reduzido, do baixo risco de execução e da simplicidade do objeto, fica dispensada a prestação de garantia contratual.

8.5 Do Reajuste

8.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação.

8.5.2 Após o interregno de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de solicitação da contratada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8.5.3 O reajustamento, quando cabível, será formalizado por meio de apostilamento, nos termos da legislação vigente.

9. Habilitação Necessária

9.1 Para fins de habilitação do fornecedor, deverão ser observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles aplicáveis às contratações realizadas por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II.

9.1.1 Habilitação Jurídica

9.1.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

9.1.1.3 No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada, apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

9.1.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro da matriz, no caso de sucursal, filial ou agência.

9.1.1.5 No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

9.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.1.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

9.1.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

9.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



9.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.1.2.3 Prova de regularidade perante o FGTS.

9.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável.

9.1.2.6 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, quando exigível.

9.1.2.7 Caso o fornecedor seja isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição.

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.1.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

9.1.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

9.1.3.3 As empresas constituídas no exercício financeiro da contratação poderão substituir as demonstrações contábeis pelo balanço de abertura.

9.1.3.4 Quando a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a documentação ficará limitada ao período de sua existência.

9.1.3.5 A licitante que apresentar qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC) inferior a 1 (um) deverá comprovar patrimônio líquido ou capital social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de inabilitação.

9.1.3.6 Os índices econômicos deverão ser demonstrados por profissional habilitado.

9.1.4 Qualificação Técnica

9.1.4.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência compatível com o objeto.

9.1.4.2 Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, não será aceito documento emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da licitante.

9.1.4.3 Consideram-se pertencentes ao mesmo grupo econômico as empresas controladoras, controladas, coligadas ou que possuam sócios em comum.

9.1.4.4 Exclusivamente para o Item 1 – Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps), deverá ser apresentada documentação formal emitida pelo fabricante ou distribuidor autorizado que comprove autorização para comercialização e fornecimento de licenças corporativas Adobe.

10. Condições de Pagamento



10.1 O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização do contrato, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2 Considera-se recebido definitivamente o objeto após a efetiva disponibilização, ativação e conferência das licenças contratadas, mediante emissão do respectivo termo de aceite pela fiscalização.

10.3 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto, observado o cronograma financeiro da Câmara Municipal de Vitória.

10.4 A forma de pagamento prevista mostra-se compatível com a sistemática de fornecimento do objeto, consistente na disponibilização integral das licenças e correspondente direito de uso pelo período contratado, observando o modelo de comercialização adotado pelos fabricantes e seus canais de distribuição, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 A contratação consiste na cessão temporária do direito de uso de licenças de software, cuja disponibilização ocorre integralmente mediante ativação das respectivas licenças, assegurando à Administração o direito de utilização das soluções durante todo o período contratado.

11. Garantias e Suporte

11.1 Após a disponibilização das licenças, os serviços de suporte técnico relacionados à utilização dos softwares, atualizações, manutenção, disponibilidade das plataformas e demais funcionalidades serão prestados diretamente pelos respectivos fabricantes, observado o plano contratado para cada solução.

11.2 Caberá à contratada prestar apoio administrativo relacionado à disponibilização, ativação, vinculação, reatribuição, recuperação ou regularização das licenças, sempre que tais procedimentos forem necessários durante a vigência contratual.

11.3 As atualizações, correções de segurança, melhorias e novas funcionalidades disponibilizadas pelos fabricantes durante a vigência das licenças deverão ser disponibilizadas à contratante sem custos adicionais, quando abrangidas pelos planos contratados.

12. Penalidades, Sanções e Processo de Apuração

12.1 Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.2 Aplicam-se também as sanções previstas na Portaria Normativa nº 001/2025 da Câmara Municipal de Vitória, observadas as competências e limites ali estabelecidos.

12.3 A imposição de penalidades dependerá de procedimento administrativo específico, com apuração dos fatos, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

12.4 As penalidades aplicáveis ao contratado compreendem advertência,



multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observadas a gravidade da infração, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria Normativa nº 001/2025 da Câmara Municipal de Vitória.

12.5 Percentuais, prazos e condições para aplicação de cada sanção serão definidos na minuta contratual, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a Portaria Normativa nº 001/2025.

13. Critérios de Sustentabilidade e Mitigação de Impactos Ambientais

13.1 Preferência por datacenters com certificações ambientais quando aplicável.

13.2 Adoção de práticas internas: exclusão de arquivos obsoletos, compressão antes de armazenamento e uso consciente de renderizações.

13.3 Inserção de cláusula de logística reversa para equipamentos correlatos e incentivo à manutenção em lugar de descarte precoce.

14. Gestão do Contrato e Fiscalização

14.1 Gestor do contrato: responsável pela Secretaria de Comunicação Social — Câmara Municipal de Vitória.

14.2 Fiscal do contrato: servidor designado pela Secretaria, responsável por:

14.2.1 Recebimento e conferência de notas fiscais e comprovantes de ativação;

14.2.2 Validação do cumprimento das especificações técnicas;

14.2.3 Emissão dos termos de aceite.

15. CRONOGRAMA E ETAPAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 O cronograma se dará conforme a tabela abaixo:

Etapas	Descrição	Prazo Estimado
1	Publicação do aviso de contratação e recebimento das propostas	Conforme a Lei nº 14.133/2021 e normativos internos da Câmara Municipal de Vitória
2	Análise das propostas e documentação de habilitação	Conforme a Lei nº 14.133/2021 e normativos internos da Câmara Municipal de Vitória
3	Julgamento, adjudicação e homologação	Conforme a Lei nº 14.133/2021 e normativos internos da Câmara Municipal de Vitória



4	Emissão da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato	Até 5 (cinco) dias úteis após a homologação
5	Disponibilização e ativação das licenças contratadas	Até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento
6	Liberação dos acessos aos usuários indicados pela Câmara Municipal de Vitória	Até 2 (dois) dias úteis após a ativação das licenças
7	Início da utilização das plataformas	Imediatamente após a disponibilização dos acessos
8	Prestação de suporte técnico e disponibilização de atualizações	Durante toda a vigência das licenças contratadas
9	Acompanhamento e fiscalização da execução contratual	Sempre que necessário, pela fiscalização designada

15.2 Os prazos previstos neste cronograma poderão ser ajustados pela Administração, mediante justificativa formal e desde que não haja prejuízo ao interesse público ou à execução do objeto.

15.3 Os prazos de vigência das licenças observarão o disposto no item 8 deste Termo de Referência, sendo de 36 (trinta e seis) meses para o Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) e de 12 (doze) meses para o Canva Pro e o CapCut Pro.

15.4 O acompanhamento da execução contratual será realizado pelo gestor e pelo fiscal designados pela Secretaria de Comunicação Social, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar eventuais ocorrências.

16. Dotação Orçamentária

16.1 A execução e o pagamento desta contratação ficam condicionados à prévia e suficiente dotação orçamentária, que será definida e formalizada posteriormente pela unidade competente da Câmara Municipal de Vitória, mediante a indicação de fonte e elemento de despesa no respectivo processo de contratação.

16.2 A ausência de dotação orçamentária ou sua insuficiência poderá ensejar a suspensão temporal da execução, sem que isso configure inadimplemento por parte da Administração, preservados os direitos do contratado previstos na legislação aplicável.

17. Disposições Gerais

17.1 Os procedimentos não previstos neste Termo de Referência seguirão, no que couber, a Instrução Normativa Subdireção Geral nº 001/2024.



Câmara Municipal de Vitória

Secretaria de Comunicação Social

17.2 Em caso de conflito, prevalecerão as disposições legais e regulamentares de hierarquia superior.

18. Assinaturas

18.1 Documento elaborado pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Vitória — responsável pela necessidade técnica e pela gestão do contrato.

Vitória, Espírito Santo, 30 de julho de 2026.

Responsável técnico / Autoridade requisitante

Margô Devos Martin

Secretária de Comunicação Social

Câmara Municipal de Vitória